

RESPONSABILIDADE CIVIL

PROMESSA DE COMPRA E VENDA

CHEQUE SEM PROVISÃO DE FUNDOS — ART. 585/CPC - ART. 604/CPC - LEI 7.357/85 - CHEQUE - LEI DO CHEQUE - EXECUÇÃO

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CÍVEL DA COMARCA DE (qualificação), portador da Cédula de Identidade/RG nº e portador do CPF/MF nº, residente e domiciliado na Rua nº, por seus advogados "in fine" assinados (instrumento de mandato incluso), com endereço profissional na Rua nº, onde recebem intimações e notificações, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, para, com fulcro no artigo 585 do Código de Processo Civil e demais dispositivos aplicáveis à espécie, propor a presente: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL contra,, qualificação desconhecida, portador do CPF/MF nº, com endereço na Rua nº, e, qualificação desconhecida, com endereço na Rua nº, com endereço comercial na Rua nº, pelas razões fáticas e jurídicas a seguir aduzidas: DOS FATOS: O exeqüente recebeu em pagamento os seguintes cheques: 1) Cheque no valor de R\$ (....), banco, agência, conta corrente nº, datado de de de, sendo pré-datado para .../.../..., emitido pelo primeiro executado ao Sr., segundo executado, e endossado para o exeqüente. Ocorre que o valor especificado em numerais se encontra com erro formal, entretanto o valor por extenso se encontra especificado corretamente. 2) Cheque no valor de R\$ (....), banco, agência, conta corrente nº, datado de de de, sendo pré-datado para .../.../..., emitido pelo primeiro executado ao Sr., endossado ao Sr. (segundo executado), que, por conseguinte endossou ao exeqüente. Ocorre que os referidos títulos (cheques com o mesmo valor) foram emitidos para pagamento de uma dívida perante o exeqüente, pelo Sr., proprietário da empresa, localizada na Rua s/nº, sendo que os referidos cheques foram devolvidos por contra ordem e falta de provisão de fundos respectivamente sendo estes protestados no Cartório de Protestos da Comarca de ... e não pagos. Foram esgotados todos os meios suasórios para a possibilidade de pagamento amigável do débito supra mencionado, sem contudo, lograr êxito, motivo pelo qual se faz uso da presente execução. Portanto, o descumprimento da respectiva obrigação, perfaz dívida líquida, certa e exigível no valor de R\$ (....) conforme demonstrativo de cálculos realizados e atualizado em tabela anexa. DO DIREITO: A legislação é clara, quanto ao aspecto de execução, pois, no artigo 583 do Código de Processo Civil preceitua que: "Toda execução tem por base título executivo judicial ou extrajudicial." E, adiante, o artigo 585 do mesmo diploma legal expõe que: "São títulos executivos extrajudiciais: I - A letra de câmbio, a nota promissória, a duplicata, a debênture e o cheque. (...) VII - Todos os demais títulos, a que, por disposição expressa, a lei atribuir força executiva." Ainda a Lei do Cheque (Lei nº 7.357/85) trata sobre o endosso em seu art. 47: "Pode o portador promover a execução do cheque: (...) II - Contra os endossantes e seus avalistas, se o cheque apresentado em tempo hábil e a recusa de pagamento é comprovada pelo protesto ou declaração do sacado, escrita e datada sobre o cheque, com indicação do dia de apresentação, ou, ainda, por declaração escrita e datada por câmara de compensação." DO PEDIDO: Diante do exposto, com fundamento no artigo 585, I, VII do CPC, Lei nº 7.357/85, artigo 47 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, assim como a nova redação do artigo 604 do CPC, requer a Vossa Excelência. a) Digne-se em determinar a citação dos Executados para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas pagar o valor de R\$ (....), mais custas processuais, honorários advocatícios na base usual de% sobre o valor total do débito supra mencionado; ou no prazo, nomeie bens à penhora sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acréscimo s. b) Caso os devedores não sejam encontrados, sejam-lhe arrestados tantos bens quanto bastem para a garantia da obrigação, na forma que faculta o artigo 653 do CPC, observando o artigo 654. c) A concessão do benefício

do artigo 172, parágrafo 2º do CPC. d) Seja desde já, oficiado o,, e, sobre as rendas e bens existentes dos executados. Dá-se à causa presente o valor de R\$ (....). Termos em que, Pede Deferimento., de de Advogado Relação de Documentos 1) Procuração (doc.); 2) Cheques executados (doc.); 3) Tabela de